

COMUNICADO SURAC Nº 02

Edital PROGRAD Nº 01/2024

A Superintendência de Registro das Atividades Acadêmicas (SURAC) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), no uso de suas atribuições e em estrita observância ao princípio da autotutela, **COMUNICA** que, após interposição de recurso administrativo, em consonância com o item 8.1 do Edital Nº 01/2024, de 16 de janeiro de 2024, pela candidata **MISSERELMA NERES DOS SANTOS**, CPF 014.***.**5-50, cumprindo o estabelecido no item 6.20 - a do Edital Nº 01/2024, o Núcleo de Gestão de Admissão e Cadastro de Estudante (NUGACE) desta SURAC revê a decisão divulgada no COMUNICADO SURAC Nº 01-2024, de 07 de março de 2024, e **DEFERE** o recurso apresentado pela candidata, confirmando sua entrada no semestre letivo 2024.2, conforme resultado divulgado na Lista dos PRÉ-MATRICULADOS com Semestre de Ingresso.

Cruz das Almas, 18 de março de 2024.

Marcus Pimentel Oliveira
Superintendente de Registro das Atividades Acadêmicas

Emitido em 18/03/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4/2024 - SURAC (11.01.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/03/2024 13:47)

MARCUS PIMENTEL OLIVEIRA

SUPERINTENDENTE

1753043

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **18/03/2024** e o código de verificação: **ba8d30aa81**